PORTARIA Nº 316, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E INSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOARES TREVISOL, Prefeito do Município de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica e,

Considerando, que é dever, nos termos do disposto no artigo 58, inciso III e artigo 67, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando, a Instrução Normativa CI N. 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GABRIEL PARENTI e EDSSON GOMES DE OLIVEIRA para desempenhar, respectivamente, as funções de GESTOR e FISCAL de contrato resultante do Processo Licitatório 082/2021 Pregão Eletronico 039/2021 que tem como objeto **aquisição de um veículo caminhão, com carroceria prancha, para uso no transporte de máquinas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º. Fica designado e nomeado substituto do Fiscal, em eventuais impedimentos, o servidor MAURÍCIO RINALDI TRAGANCIN.

Art. 3º. Incumbe ao gestor e ao fiscal acima designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto acima referido, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos, transmitindo-as às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas, bem como as atribuições elencadas na Instrução Normativa CI N. 001/2019.

Art. 4º. Fica designado para compor a comissão de recebimento e avaliação de bens resultantes do Processo Licitatório citado os seguintes servidores:

- EDSSON GOMES DE OLIVEIRA, mecânico;
- MAURÍCIO RINALDI TRAGANCIN, motorista;
- ANTONIO ENORI GONÇALVES DA SILVA, auxiliar de mecânico.

Art. 5°. Os trabalhos serão considerados relevantes ao Município, não se atribuindo qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 08 / 10 / 2021, *Edição nº.* 3645 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

Ciente em: 13/10/21 EDSSON GOMES DE OLIVEIRA Fiscal	Ciente em: 13/10/2021 MAURÍCIO RINALDI TRAGANCIN Substituto do Fiscal